



MUNICIPIO DE SOURE

Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento

AVISO

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, é emitido o 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 48/1984, requerido por Ana Maria de Oliveira Simões Ramos Martins, contribuinte fiscal n.º 173936962, portador do CC n.º 043199356ZZ1, e José Luís Cardoso Martins, contribuinte n.º 174471289, portador do CC n.º 040622509ZY0, residentes na Rua da Quinta da Cerca ou Alto de São João - lote 1, no lugar, freguesia e concelho de Soure, na qualidade de proprietários dos lotes n.º 1 e 2, ambos resultantes do loteamento titulado pelo alvará n.º 48/1984, sitos no "Alto de São João" - Av^a dos Bombeiros Voluntários, no lugar, freguesia e concelho de Soure, estando, nesta data, os referidos lotes descritos na Conservatória do Registo Predial de Soure sob os n.ºs 9751 e 11872/Soure e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Soure sob os artigos n.ºs 5663 e 5695, através do qual é licenciada a alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará atrás identificado.

A presente alteração, aprovada por despacho de 27 de julho de 2018, respeita o disposto no PDM e implicou, de acordo com a planta que constitui o Anexo I, a alteração das seguintes especificações:

• Alteração da especificação a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação:

- Há lugar à unificação dos lotes n.º 1 e 2 e conseqüente alteração do polígono para implantação de construção, ficando o novo lote designado com o n.º 1, cuja área será o somatório das áreas dos referidos lotes, ou seja 905,00 m², com uma área de implantação de 282,25 m² e área de construção de 632,58 m² deixando de existir o lote n.º 2.
- Nos restantes lotes não existirão quaisquer alterações;
- Com a presente alteração diminui o número de lotes e o número de fogos no loteamento, de 25 para 24, e aumenta a área de construção em 144,58 m².
- No novo lote, resultante da unificação (lote n.º 1), encontram-se duas moradias construídas, processo n.º 21/2000 para o lote n.º 1, com alvará de construção n.º 28/2001 e processo n.º 22/2000 para o lote n.º 2, com alvará de licença de construção n.º 27/2001.

A presente alteração às especificações do alvará não implica a realização de obras de urbanização.

Paços do Município de Soure, 20 de março de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,*

(Américo Ferreira Nogueira)

*Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor.
Presidente da Câmara Municipal, Despachos de 17.10.2017 e 23.10.2017